

**CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA OUTORGA DE DELEGAÇÕES DE NOTAS E DE REGISTRO DO
ESTADO DE MINAS GERAIS
Edital nº 1/2016**

De ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador Luiz Carlos de Azevedo Corrêa Júnior, Presidente da Comissão Examinadora do Concurso em epígrafe, a EJEJF informa que foi ratificada a liminar deferida, nos autos do Procedimento de Controle Administrativo nº 0001340-76.2018.2.00.0000, para assegurar ao candidato **MARCELO CUNHA DE ARAÚJO**, inscrito no certame em referência para o critério de ingresso por Provimento, sob o nº 749001370, o direito de participar das próximas etapas do concurso, de forma precária até o julgamento do PCA.

Em virtude do deferimento da liminar, fica retificada a publicação disponibilizada no Diário do Judiciário eletrônico do dia 12 de setembro de 2018 somente para constar como deferida a inscrição do candidato **MARCELO CUNHA DE ARAÚJO**.

Belo Horizonte, 24 de setembro de 2018.

Ana Paula Andrade Prosdocimi da Silva
Diretora Executiva de Desenvolvimento de Pessoas